CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da vigésima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2021, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a vigésima segunda reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2021, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Vice-Presidente), Rosemeire Aparecida de Oliveira (Primeira Secretária), Daiana Garcia (Segunda Secretária), Gilmar da Silva (Primeiro Tesoureiro), Carolina Coelho Silva dos Reis (Segunda Tesoureira), Alisson Magno Mattioli, Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato, Cláudio José da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, João Batista Carvalho Leão, João Paulo Felizardo, José Vitor Donato e Lauro Sampaio Mesquita Júnior.** O Vereador Alisson Magno Mattioli conduziu a oração inicial. A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Por conseguinte, a Secretária fez a leitura das correspondências recebidas: 01) Requerimento do Vereador Antônio Marcos Possato solicitando informações e documentos à Prefeita Municipal e ao Secretário Executivo do CISLAV e o encaminhamento da documentação ao Presidente da CPI do CISLAV. O Presidente colocou em votação Plenária o requerimento do citado Vereador, sendo aprovado unanimemente. 02) Requerimento do Relator da CPI CISLAV, Vereador Lauro Mesquita, encaminhando ata de reunião da referida CPI solicitando dilação de prazo da mesma por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. 03) Ofício nº 014/2021/CPI, do Presidente da CPI do Hospital de Campanha, Vereador Gilmar da Silva, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por 90 (noventa) dias, nos termos do Regimento Interno. 04) Ofício nº 029/2021/GPAP/TPS, do Presidente da CPI Capina e Covid, Vereador Gilmar da Silva, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por 90 (noventa) dias, nos termos do Regimento Interno. Por conseguinte, o Presidente colocou em votação os três pedidos de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos das CPIs citadas, sendo todos aprovados por unanimidade pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura das Indicações que foram apresentadas. 01) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a vacinar, prioritariamente, contra Covid-19, as secretárias e atendentes de consultórios médicos em Lavras e dá outras providências."* O Presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao Poder Executivo, conforme determina o Regimento Interno da Casa. **Expediente: Ata aguardando votação.** O Presidente colocou em votação a seguinte Ata: 01 - **Ata da vigésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021, realizada em 07 de junho de 2021**. Registra-se que a ata fora aprovada unanimemente pelo Plenário. Entraram

com proposituras os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Ubirajara Cassiano Rocha, Élis Gonçalves Amarante Reis, Antônio Claret dos Santos, Cláudio José da Silva, Ennio Mendes de Siqueira, Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Batista Carvalho Leão e Carolina Coelho Silva dos Reis. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 006/2021 (Chefe do Executivo) **"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público que menciona, e dá outras providências".** 02 - Projeto de Lei nº 011/2021 (Chefe do Executivo) **"Altera a Lei Municipal nº 2.765/02, de 03 de junho de 2002, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e dá outras providências".** 03 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 (Chefe do Executivo) **"Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Lavras e dá outras providências".** 04 - Projeto de Lei nº 014/2021 (Chefe do Executivo) **"Institui o Programa Municipal de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental no Município de Lavras, e dá outras providências".** 05 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 (Chefe do Executivo) **"Altera a redação da Lei Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2011, que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público a empresa AG Rubbo Comércio e Representações Ltda., e dá outras providências".** 06 - Projeto de Lei nº 013/2021 (Chefe do Executivo) **"Dispõe sobre o paisagismo e a arborização urbana no Município de Lavras, e dá outras providências". Projetos aguardando parecer das comissões na emenda.** 01 - Projeto de Lei nº 006/2021 (Chefe do Executivo) **"Autoriza e regulamenta no âmbito do Município de Lavras a instalação e funcionamento do serviço de crematório de corpos, peças anatômicas e restos mortais humanos e incineração de corpos, peças anatômicas e restos mortais de animais".** Neste momento, o Presidente solicitou a inversão da ordem dos trabalhos para que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Tiago de Lima Pereira, e Presidente da Comissão de auditoria de verificação e adequação do contrato firmado entre o Município de Lavras e a Companhia de Abastecimento de Minas Gerais (COPASA) fizesse esclarecimentos sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por aquela Comissão. O Presidente colocou em votação sua solicitação, sendo aprovada unanimemente pelo Plenário. Com a palavra o Sr. Tiago explanou sobre os trabalhos realizados pela referida Comissão e se colocou à disposição para esclarecer os questionamentos dos Vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Ennio Mendes de Siqueira. Registra-se que os questionamentos dos vereadores foram todos esclarecidos pelo Sr. Tiago de Lima Pereira e, ao final de sua fala, explanou sobre a "Semana do Meio Ambiente". Neste momento, o Presidente informou que o Líder de Governo, na última reunião ordinária, solicitou agilidade na tramitação do Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 006/2021 (Chefe do Executivo) **"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público que menciona, e dá outras providências".** Diante disso e tendo em vista que as comissões deram os respectivos pareceres favoráveis ao Projeto de Lei, o Presidente solicitou ao Plenário a inclusão do referido Projeto de Lei para

votação na Ordem do Dia, sendo aprovado unanimemente. O Líder de Governo fez uso da palavra em defesa do Projeto. A seguir, o Presidente convocou uma reunião extraordinária, para o dia 16 de junho do corrente ano, às 11h00min, para a segunda votação do referido Projeto de Lei. **Ordem do Dia. Projetos em primeira discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 006/2021 (Chefe do Executivo) **"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público que menciona, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Batista Carvalho Leão, José Vitor Donato, Antônio Claret dos Santos, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Marcos Possato, Evandro Oliveira Miranda, Cláudio José da Silva, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Élis Gonçalves Amarante Reis, Carolina Coelho Silva dos Reis, Gilmar da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Ubirajara Cassiano Rocha. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, por unanimidade, em primeira votação, encaminhado à segunda votação na reunião extraordinária do dia 16 de junho do ano em curso. 02 - Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 (Chefe do Executivo) **"Altera a Lei Complementar nº 327/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências".** O Líder de Governo, Vereador João Paulo Felizardo, solicitou o sobrestamento do Projeto até a próxima reunião ordinária, a pedido do Vereador Alisson Magno Mattioli, para que pudesse ser feito um estudo mais profundo da matéria. Neste momento, o Vereador Alisson Magno Mattioli solicitou uma Questão de Ordem a fim de esclarecer uma dúvida com relação a pedido de vistas que não está muito claro no Regimento Interno. O Presidente informou que existe uma comissão de vereadores, cuja Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda é um dos membros, que está fazendo uma revisão desta norma e que as sugestões para melhorar o Regimento Interno devem ser encaminhadas à referida comissão. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda solicitou a palavra e disse que os estudos pela Comissão já foram concluídos e que, qualquer alteração ou sugestão, deve ser feita por meio de emendas quando o Projeto estiver tramitando na Casa. 03 - Projeto de Lei do Legislativo (Substitutivo) nº 021/2021 (Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) **"Institui a utilização do nome social no Município de Lavras-MG".** A Secretária fez a leitura do Projeto de Lei. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda requereu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação aprovada pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira que exibiu um vídeo informativo em defesa de sua propositura. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo, Ana Paula Santana Rezende Arruda e Lauro Sampaio Mesquita Júnior. Por conseguinte, o Presidente submeteu o Projeto à votação única. O Presidente anunciou que o Projeto fora aprovado com votos contrários dos Vereadores Ubirajara Cassiano Rocha e Gilmar da Silva. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto

fora aprovado, em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. Neste momento, o Vereador Antônio Marcos Possato solicitou o uso da palavra como líder, com base no Art. 46 do Regimento Interno, e se dirigiu à Prefeita Municipal solicitando que revogasse o Decreto nº 15.797, de 04 de junho de 2021, que decretou lockdown em nossa cidade, pois o comércio local está enfrentando muitas dificuldades. A seguir, o Vereador João Paulo Felizardo também solicitou seu tempo como líder para justificar a edição daquele Decreto e informar que o mesmo já foi revogado. Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ennio Mendes de Siqueira, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Cláudio José da Silva, João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Ubirajara Cassiano Rocha
(Presidente)

Ana Paula Santana de Resende Arruda
(Vice-Presidente)

Rosemeire Aparecida de Oliveira
(Primeira Secretária)

Daiana Garcia
(Segunda Secretária)

Gilmar da Silva
(Primeiro Tesoureiro)

Carolina Coelho Silva dos Reis
(Segunda Tesoureira)

Alisson Magno Mattioli

Antônio Claret dos Santos

Antônio Marcos Possato

Cláudio José da Silva

Élis Gonçalves Amarante Reis

Ennio Mendes de Siqueira

Evandro Oliveira Miranda

João Batista Carvalho Leão

João Paulo Felizardo

José Vitor Donato

Lauro Sampaio Mesquita Júnior